



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 3 B

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento Vila Amoreira IV – Bairro das Amoreiras - Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Vila Amoreira IV – Bairro das Amoreiras, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1903/20050826, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4431/20060821, inscrito na matriz urbana sob o artigo 5602, e foi requerido pela **Opção Coordenada, Lda.**, e consta do seguinte: -----

- Alteração consiste na alteração das alíneas e) e f) do regulamento do loteamento, permitindo, para o lote n.º 12 o aumento da altura média máxima dos muros de alvenaria entre lotes, e a altura máxima das vedações, ambas até aos 2,00m, em conformidade com o artigo 26.º do RMUE.

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **16** dias do mês de fevereiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD